

DO 2º AO 12º ANOS

RENOVAÇÕES DE MATRICULA / TRANSFERÊNCIAS

NOS DIFERENTES NÍVEIS DE ENSINO - 2023/24

Ano frequentado em 2022/23	Final das atividades letivas	Afixação de pautas	
		3º período	Resultados dos Exames Nacionais, Provas Finais e Provas de Equivalência à Frequência (1ª fase)
1º, 2º, 3º ano	30 junho	Entrega de avaliações: 6 julho	
4º ano		Entrega de avaliações: 5 julho	
5º, 6º, 7º, 8º e 10º ano	14 junho	21 junho	
9º, 11º e 12º ano	7 junho	12 junho (17h)	9º ano – 11 julho 11º e 12º ano – 17 julho

Ano a frequentar em 2023/24	Calendário de renovação de matrículas (Portal das Matrículas)	PORTAL DAS MATRÍCULAS	INOVAR
2º, 3º, 4º e 5º anos	De 6 a 10 de julho 23	<ul style="list-style-type: none"> • 5º ano - Mudança de ciclo; • Transferências: qualquer nível de ensino; • Alteração do Encarregado de Educação: qualquer nível de ensino. 	2º, 3º, 4º Anos Atualização de dados, em caso de necessidade.
6º, 7º, 8º, 9º e 11º anos	De 22 a 28 de junho 23	<ul style="list-style-type: none"> • 7º ano - Mudança de ciclo; • Transferências: qualquer nível de ensino; • Alteração do Encarregado de Educação: qualquer nível de ensino. 	6º, 8º, 9º e 11º Anos Atualização de dados, em caso de necessidade.
10º e 12º anos	De 15 a 20 de julho 23	<ul style="list-style-type: none"> • 10º ano - Mudança de ciclo; • 12º ano – Escolha de disciplinas de opção; • Transferências: qualquer nível de ensino; • Alteração do Encarregado de Educação: qualquer nível de ensino. 	

A renovação de matrícula é **efetuada no Portal das Matrículas** nas seguintes situações (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>):

- **Transferências** de escola;
- **Transição de ciclo** (alunos que vão para o 5º ano, para o 7º e para o 10º ano em 2023/24);
- **Alteração de Encarregado de Educação** (para qualquer nível de ensino);
- **Renovação de matrícula dos alunos** que, em 2023/24, vão frequentar o **12º ano**.

Para os alunos que em 2022/23 frequentaram o 1º, 2º, 3º, 5º, 7º, 8º e 10º ano, **a renovação de matrícula é automática**, sem necessidade de apresentação de qualquer pedido.

Contudo, deverão os Encarregados de Educação ou os alunos, quando maiores de idade, manter os seus dados pessoais atualizados bem como dos seus educandos.

Esta atualização de dados será realizada, pelos Encarregados de Educação, no programa INOVAR, seguindo os procedimentos seguintes:

- Abrir a página do Agrupamento (www.aerdl.eu/site);
- Separador Pais e E.E.;
- INOVAR ALUNOS;
- Inserir:
 - LOGIN – Número do processo do aluno na escola (número com 4 ou 5 dígitos) existente no cartão;
 - SENHA – Número de cartão de cidadão com as letras em maiúsculas.
- MATRÍCULAS ELETRÓNICAS
- RENOVAÇÃO
 - Nesta página surge “Renovação de Matrícula” e, no fim da página, deve escolher se pretende ou não que o seu educando frequente Educação Moral e Religiosa;
- SEGUINTE
 - Surge agora “Atualização de dados” que deverá ser corrigida se for caso disso;
- SEGUINTE e “O processo de renovação de matrícula foi concluído”.

A atualização de dados deverá ser feita no período que decorre entre o final das atividades letivas e o último dia previsto para a Renovação de Matrícula.

Não sendo possível, ao Encarregado de Educação, proceder ao pedido de renovação de matrícula via Internet na aplicação Portal das Matrículas pelos próprios meios, deverá dirigir-se aos Serviços Administrativos do Agrupamento, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula/renovação de matrícula na aplicação informática referida.

Do mesmo modo deverão proceder os Encarregados de Educação que não dispõem de meios para proceder à atualização de dados no programa INOVAR.

Em todas as situações, devem ser preenchidos **todos** os dados, com especial cuidado, pois disso depende, também, a atribuição de manuais escolares para o próximo ano letivo. Erros na base de dados debitarão erros para os vales que poderão comprometer a aquisição/levantamento dos referidos manuais.

Alunos que em 2023-24 vão frequentar o 7º ano

A língua estrangeira II lecionada no Agrupamento é o Francês.

Alunos que em 2023-24 vão frequentar o 10º ano

Os alunos poderão escolher os seguintes pares de disciplinas bienais específicas, ressalva-se, no entanto, que a abertura de qualquer disciplina está condicionada pelo número mínimo de inscrições:

Curso de Ciências e Tecnologias: Física e Química A / Biologia e Geologia
Física e Química A / Geometria Descritiva A

Curso de Ciências Socioeconómicas: Economia A / Geografia A
Economia A / História B

Curso de Línguas e Humanidades: Geografia A / MACS

Curso de Artes Visuais: Geometria Descritiva A / História e Cultura das Artes

Alunos que em 2023-24 vão frequentar o 12º ano

Para cada curso, os alunos deverão escolher duas disciplinas de opção, conforme previsto na legislação em vigor. Apresenta-se, de seguida, as disciplinas onde recaiu o interesse de um maior número de alunos. Ressalva-se, no entanto, que a abertura de qualquer disciplina de opção está condicionada pelo número mínimo de inscrições (20 alunos):

Curso de Ciências e Tecnologias: Biologia, Física, Química, Aplicações Informáticas B e Psicologia B

Curso de Ciências Socioeconómicas: Economia C, Sociologia e Aplicações Informáticas B

Curso de Línguas e Humanidades: Geografia C, Psicologia B e Antropologia

Curso de Artes Visuais: Oficina de Artes e Oficina de Design.

PAGAMENTO:

Os alunos, **fora da escolaridade obrigatória**, deverão proceder ao pagamento de 27,60 euros, valor que inclui o seguro escolar.

A admissão dos alunos é feita de acordo com as prioridades constantes nos Art. 11º e 12º do Despacho Normativo nº 10-B/2021.

Aconselhamos a leitura atenta da informação disponibilizada no nosso site para esclarecimento de qualquer dúvida que subsista.

Desejamos a todos os melhores resultados escolares e um bom e merecido descanso.

2 junho 2023

A Direção